



**RESOLUÇÃO Nº 022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

Constituir comissão para efeito de transição administrativa para o Departamento de Edificações e Estrada de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS** no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir comissão de caráter temporário com o objetivo de facilitar a transição administrativa de incorporação das competências do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG pelo Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, que passa a denominar-se Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais –DEER-MG, com as seguintes atribuições básicas:

- I - articular-se com as unidades administrativas do DEOP-MG e DER-MG;
- II - levantar dados e informações sobre contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos, visando a compatibilização e transferência ao DEER-MG;
- III - levantar bens móveis que constituem patrimônio do DEOP-MG que serão revertidos ao patrimônio do DEER-MG, bem como bens imóveis que serão incorporados ao patrimônio do Estado;
- IV - estabelecer e implementar, no DEOP-MG e no DER-MG, os procedimentos e etapas do processo de transição e absorção das competências para o DEER-MG;
- V - supervisionar, coordenar e orientar o processo de transição das atividades;
- VI - criar, se for o caso, grupos de trabalho específicos com o objetivo de dar celeridade aos trabalhos de transição administrativa.

Art. 2º - A Comissão de Transição será composta pelos seguintes representantes, sob a coordenação do Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas:

- I - Neyanne Goulart Corrêa, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas;
- II - Célio Dantas de Brito, Diretor-Geral do DER-MG;
- III - Leandro Sarmiento Veloso, Diretor-Geral do DEOP-MG;
- IV - Geraldo Magela Venuto, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER-MG; e
- V - Giani Marques Montandon, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças do DEOP-MG;

Art. 3º - A Comissão de Transição apresentará à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, até o dia 30 de setembro de 2016, o resultado dos trabalhos.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 15 do mês de setembro de 2016. 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

**MURILO DE CAMPOS VALADARES**  
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas